



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2022

“CONCEDE FÉRIAS”

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** a **SERVIDORA LUANA REIS SOUZA MACHADO, ASSESSORA PARLAMENTAR**, matrícula 730, no período de 19/12/2022 à 02/01/2023.

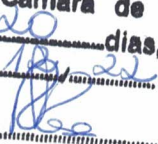
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.


VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

certifico que este documento esteve
exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 20 dias, a contar
de 16/12/22


Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"